



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**DECRETO Nº 070/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Reconduz a Nomeação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catiguá”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, e:

- Considerando o disposto nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 1598/1992, de 28 de julho de 1992, alterado pela Lei Municipal nº 2253/2008, de 04 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reconduzida pelo período de **02 (dois)** anos a partir desta data, a Nomeação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catiguá, feita com base no Decreto nº 060/2018, de 28 de setembro de 2018.

**Parágrafo único.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no decreto mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos quanto ao período de nomeação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catiguá que será de 29/09/2020 a 28/09/2022.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de outubro de 2020.



**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Diretor da Secretaria Administrativa